



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 388/2022

DATA: 22 de março de 2022

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de 02 de março de 2022 a Sra. **Silmara Zanchetta**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Assistente Social, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº 2603, para exercer a função de **Encarregada de Setor de Serviço Volante em Distrito e Comunidades - I**, com gratificação de 50% do salário base, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

ART. 2º - Revogar a Portaria 573/2021 de 11 de junho de 2021 que concedeu gratificação de 20% do salário base.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se